



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8705 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1525.0277.0432/2025 - GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Retificar o Anexo do Decreto nº 3662, de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.371, de 18 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Progressão Horizontal: Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Especialização).”

Leia-se:

“Progressão Horizontal: Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização).”

CLÉCIO LUIS VILHEA VIEIRA

Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 621255080. Cód. CRC: A394302

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHEA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

